

PORTARIA N.º 074/2017

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-riograndense, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o MEMO/IF-DIRAD/N.º16/2017, de 09/01/2017, Assinatura eletrônica: 00314d06ba019589840d7a0e553df0a3;

RESOLVE

- 1. Designar o servidor **Rafael Rodrigues Bastos** e, como seu substituto, o servidor **Rodrigo Bueno da Rosa Moreira** para, conforme o art. 67 da Lei nº 8.666/93, efetuar a fiscalização e o acompanhamento da execução do contrato descrito a seguir, do Câmpus Bagé do IFSul:
 - Prestação de serviços de telefonia Móvel pessoal de forma contínua com fornecimento de aparelhos em regime de comodato. Processo nº 23340.001661.2016-72, Contrato nº 08/2016, empresa TELEFÔNICA BRASIL S/A.
- 2. A designação prevista nesta portaria terá vigência enquanto o contrato firmado produzir efeitos, mesmo após o prazo final de execução dos serviços.
- 3. Revogar as disposições contrárias.
- 4. Esta portaria entra em vigor nesta data.

Pelotas, 09 de janeiro de 2017.

Janete Otte Vice-reitora Reitora em exercício